

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 003/2015
REPETIÇÃO DO PREGÃO 002/2015
Objeto: O presente PREGÃO tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para esta Fundação, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I do edital 003/2015.
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet
Data da Abertura: 17/04/2015
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534
Elemento: 44.90.52 / Fonte: 0661
Belém, 06 de abril de 2015.
Ordenador(a): Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo 814170

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 2015/60540
A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 002/2015, cujo objeto refere-se a Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para esta Fundação, foi FRACASSADO. Por haver interesse da Administração, o Pregão será repetido como determina a Lei de Licitações.
Belém, 06 de Abril de 2015.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo 814168

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA
PORTARIA Nº 83/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 113/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32666 de 18/06/2014, prorrogada pela Portaria nº 165/2014-GAB/PAD de 19/08/2014, publicada no DOE nº 32710 de 21/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60

(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814127

PORTARIA Nº 84 /2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 209/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 288/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814130

PORTARIA Nº 85/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 212/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 291/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814132

PORTARIA Nº 86/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 213/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 292/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814134

PORTARIA Nº 87/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 214/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 293/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814136

PORTARIA Nº 88/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 30/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 219/2014-GAB/PAD de 06/10/2014, publicada no DOE nº 32748 de 15/10/2014, prorrogada pela Portaria 296/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 814139

PORTARIA Nº 89/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD,